Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 22/12/15
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2043/15, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer alienação, por doação, de parte ideal de imóvel urbano, às pessoas que especifica, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer alienação, por doação, com encargos, às pessoas físicas e ou jurídicas abaixo especificadas, das áreas abaixo identificadas, representadas por parte ideal de imóvel urbano de propriedade do Município pertencente à matrícula imobiliária nº 2.991 do CRI local, caracterizadas no mapa do anteprojeto do Polo Empresarial.

I – À Walter Francisco Rosa - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14524685/0001-80, com sede à Rua Lazaro Ludgero Pereira de Castro, nº 689, Vila Martins, Caçu/GO, o LOTE 17, da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

II – À Adriany Justino de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11785459/0001-64, com sede na Av. Cândida Maria Guimarães - Fundos, Sala 01, nº 880-A, Setor Aeroporto, Caçu/GO, o LOTE 18, da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

III – À Radiadores & Borracharia H. Filho Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05751531/0001-30, com sede á Rua Manoel Carneiro Guimarães, nº 372, Centro, Caçu/GO, o LOTE 05, da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

IV – À Marmoraria e Transporte Confiança Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 17231763/0001-46, com sede à Av. Padre Brom, nº 995, Centro, Caçu/GO, o LOTE 20 da QUADRA 08, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decimetros quadrados), para instalação de sua sede;

V – À Gildazia Ferreira de Assis Lacerda, inscrita no CNPJ/MF nº 13460214/0001-92, com sede à Rua Neca Borges, nº 1.930, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 23 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

VI – À Vanilton Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, mecânico, CI-RG nº 3653914 DGPC-GO, CPF/MF nº 846.279.211-87, residente e domiciliado à Rua Antônio Prudêncio de Lima, nº 292, Jardim Água Fria, Caçu/GO, o LOTE 22 da QUADRA 08,

com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação da empresa "Japão Transportes";

VII – À Elson Ferreira Braga & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18369946/0001-95, com sede à Rua Neca Borges, nº 2.000, Sala A, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 21 da QUADRA 08, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), para instalação de sua sede;

VIII – À Mauro Andrade de Carvalho, brasileiro, pecuarista, CI-RG nº 319522 2ª via SSP-GO, CPF/MF nº 071.408.511-15, residente e domiciliado na Fazenda Água Fria, Município de Caçu/GO, os LOTES 03 e 04 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), cada lote, para instalação de barracão para armazenamento de maquinários e insumos agropecuários;

IX – À Zélia Aparecida Carvalho de Paula, brasileira, comerciante, CI-RG nº M-6.877.119 SSP-MG, CPF/MF nº 492.175.931-68, residente e domiciliada à Rua Osório Pereira de Castro, nº 1.005, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 38 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa do ramo de floricultura e armazenamento de artefatos e utensílios de bufet;

X – À Altemar Bessa, inscrita no CNPJ/MF nº 19847347/0001-00, com sede à Rua Antonio Nunes Borges, nº 281, Jardim Água Fria, Caçu/GO, o LOTE 03 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

XI – Wedvan Freitas Gomes, brasileiro, empresário, CI-RG nº 2.106.508 SSP-GO, CPF/MF nº 597.401.831-15, residente e domiciliado à Av. Clarice Machado Guimarães, nº 1.738, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 01 da QUADRA 07, com área de 554,02m2 (quinhentos e cinquenta e quatro metros e dois decímetros quadrados), para instalação de depósito de material de construção;

XII – À Rodolfo Ancelmo da Silva Neto, brasileiro, empresário, CI-RG nº 3587035 DGPC-GO, CPF/MF nº 784.114.751-15, residente e domiciliado à Rua Manoel Carneiro Guimarães, nº 581, Centro, Caçu/GO, os LOTES 01 e 02 da QUADRA 09, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), para instalação de balança industrial para pesagem de veículos, cargas e outros;

XIII – À Hélio Paula da Silva, brasileiro, construtor, CI-RG nº 2696309 SSP-GO, CPF/MF nº 485.525.931-49, residente e domiciliado à Rua João Batista Gama, nº 481, Centro, Caçu/GO, o LOTE 05 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de indústria de portas e estrutura metálica;

XIV – À Paulo Gonçalves Sá, brasileiro, motorista, CI-RG nº 19918694 SSP-SP, CPF/MF nº 128.584.018-61, residente e domiciliado à Rua 06, nº 185, Setor Arco Íris,

Caçu/GO, o LOTE 06 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de lavadora de veículos;

XV – À Benedito Soares Bezerra, brasileiro, serralheiro, CI-RG nº 24637121-3 SSP-SP, CPF/MF nº 165.276.598-06, residente e domiciliado à Rua Milosa Tavares Moraes, nº 400, Residencial Bela Vista, Caçu/GO, o LOTE 31 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa do ramo de serralheria;

XVI – À Neiriberto Vital Nunes, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 3652389 2ª via DGPC-GO, CPF/MF nº 954.302.291-72, residente e domiciliado à Av. Manoel Vicente da Silva, nº 1.017, Bairro Junqueiroz, Caçu/GO, o LOTE 07 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa do ramo de instalação e manutenção de ar condicionado;

XVII – À Adinam Ancelmo de Lima, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 2212345 SSP-GO, CPF/MF nº 412.655.561-72, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.817, Centro, Caçu/GO, o LOTE 08 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de barracão para armazenamento de suprimentos de empresa de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado;

XVIII – À Noania Borges Freitas, CI-RG nº 3916170 2ª via DGPC-GO, CPF/MF nº 973.857.781-00, residente e domiciliada à Rua Aristides Crisóstomo dos Santos, nº 1.541, Casa 2, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 30 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de marcenaria;

XIX – À José Clécio Vitorino Gonçalves, brasileiro, serviços gerais, CI-RG nº 3916210 DGPC-GO, CPF/MF nº 930.908.541-04, residente e domiciliado à Viela Arlindo Nunes de Oliveira, nº 225, Bairro Santa Luzia, Caçu/GO, o LOTE 29 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de instalação de ar condicionado, serviços de pintura, instalação hidráulica, elétrica e manutenção;

XX – À Guilherme Antonio da Silveira, brasileiro, pedreiro, casado, CI-RG nº 948586 SSP-GO, CPF/MF nº 268.208.621-72, residente e domiciliado à Av. Padre Brom, nº 646, Centro, Caçu/GO, o LOTE 28 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de fabricação de vasos e outros artefatos de cimento;

XXI – À Geraldo Ferreira Carvalho, brasileiro, empresário, casado, CI-RG nº 3937119 DGPC-GO, CPF/MF nº 002.629.761-29, residente e domiciliado à Rua Ataliba Ribeiro, nº 584, Casa 1, Centro, Caçu/GO, o LOTE 09 da QUADRA 07, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), para instalação de oficina de eletrodomésticos;

XXII – À Juarez Vieira de Freitas – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05639602/0001-07, com sede à Rua Alfredo Carneiro Guimarães, s/nº, Quadra 15, Lote 01, Setor Morada dos Sonhos, Caçu/GO, o LOTE 10 da QUADRA 07, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), para instalação de sua sede;

XXIII – À Paulo Sérgio da Silva, inscrita no CNPJ/MF nº 11.777..238/0001-44, com endereço á Rua Duilho Pereira Vieira, nº 26, Setor Arco Íris, Caçu/GO, o LOTE 11 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

XXIV – À Valdomir Alves da Costa, brasileiro, serralheiro, CI-RG nº 1605457 SSP/GO, CPF/MF nº 277.664.891-04, residente e domiciliado à Rua Victor Borges Pereira, nº 467, Centro, Caçu/GO, o LOTE 27 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de serralheria;

XXV – À Ronio Alves Ferreira, inscrita no CNPJ/MF nº 12528130/0001-80, com endereço à Rua Mozart Nunes de Paula, nº 1.363, Setor Industrial, Caçu/GO, o LOTE 11 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

XXVI – À José Nunes de Sousa, brasileiro, serralheiro, CI-RG nº 1012551 2ª via SSP/GO, CPF/MF nº 130.439.861-72, residente e domiciliado à Rua José Manoel de Castro, nº 288, Casa 1, Centro, Caçu/GO, o LOTE 26 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa do ramo de serralheria;

XXVII – À Dorivaldo Nunes da Silva, brasileiro, autônomo, casado, CI-RG nº 207955 2ª via, DGPC-GO, CPF/MF nº 088.736.151-04, residente e domiciliado à Rua Izidoro Goulart, nº 420, Centro, Caçu/GO, o LOTE 19 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito e venda de sucatas em geral;

XXVIII – À Francima Alfredo de Moura, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 3512766 SSP/PI, CPF/MF nº 069.564.103-46, residente e domiciliado à Rua Olinto Vicente da Silva, nº 434, Centro, Caçu/GO, o LOTE 25 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de venda de artefatos de cimento e outros;

XXVIX – À Marli Borges de Jesus e Silva, brasileira, motorista, CI-RG nº 1001697 2ª via SSP/GO, CPF/MF nº 170.810.501-82, residente e domiciliada à Rua Francisco Bento Ferreira, nº 684, Bairro Martins, Caçu/GO, o LOTE 12 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa do ramo de transportes;

XXX – À Rosana Lima de Andrade Guimarães, brasileira, casada, servidora pública, CI-RG3652378 2ª via SSP/GO, CPF/MF nº 917.859.791-91, residente e domiciliada à

Rua Paula 02, nº 71, Setor Arco Íris, Caçu/GO, o LOTE 13 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa do ramo de gás e gêneros alimentícios;

XXXI – À João Valim Franco, brasileiro, solteiro, comerciante, CI-RG nº 1974073 SSP-GO, CPF/MF nº 379.874.701-63, residente e domiciliado à Rua Paula e Silva, nº 1275, Centro, Caçu/GO, o LOTE 24 da Quadra 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito de gás;

XXXII – À Edson Pereira Costa, brasileiro, pedreiro, CI-RG nº 3916222 2ª via DGPC/GO, CPF/MF nº 940.251.261-68, residente e domiciliado à Rua Arlindo Nunes Oliveira, nº 178, Bairro Santa Luzia, Caçu/GO, o LOTE 14 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de fabricação de artefatos de cimento em geral e outros;

XXXIII - À João Alves Pereira Neto, brasileiro, mecânico, CI-RG nº 1910269 2ª via DGPC-GO, CPF/MF nº 397.526.071-87, residente e domiciliado à Rua Paula e Silva, nº 1.830, Setor São João, Caçu/GO, o LOTE 26 da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina mecânica.

XXXIV - À Rodrigo Ramos Pereira Reis, brasileiro, solteiro, CI-RG nº 4641007 DGPC/GO, CPF/MF nº 007.269.361-46, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.591, Centro, Caçu/GO, o LOTE 15 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de venda de representação e respectivo depósito;

XXXV - À Joaquim Esteves Otoni, brasileiro, empresário, CI-RG nº 3242740 2ª via DGPC/GO, CPF/MF nº 530.227.691-72, residente e domiciliado à Viela Elvira de Castro, nº 118, Bairro Santa Luzia, Caçu/GO, o LOTE 22 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de fabricação de escovas, vassouras, pincéis e outros artefatos similares;

XXXVI - À Jair Ferreira dos Santos, brasileiro, mecânico, CI-RG nº 660767 SSP/GO, CPF/MF nº 148.804.401-59, residente e domiciliado à Rua Victor Borges Pereira, nº 436, Centro, Caçu/GO, o LOTE 16 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito de materiais de construção;

XXXVII - À Genivan Barreto dos Santos, brasileiro, soldador, CI-RG nº 3559776 2ª via DGPC/GO, CPF/MF nº 842.001.111-87, residente e domiciliado à Rua Adolfo Nunes Moreira, nº 281, Centro, Caçu/GO, o LOTE 21 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina de soldas;

XXXVIII - À Eugênio Rodrigues Malta, brasileiro, autônomo, CI-RG nº 3783082 DGPC/GO, CPF/MF nº 808.262.101-04, residente e domiciliado à Rua Francisco Bento Ferreira, nº 420, Vila Martins, Caçu/GO, o LOTE 17 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito de areia;

XXXIX - À Kassia Fernanda Basilio de Campos, inscrita no CNPJ/MF nº 21922235/0001-00, com endereço à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.208, Centro, Caçu/GO, o LOTE 18 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito;

XL - À Walderson Neves de Oliveira, brasileiro, empresário, CI-RG nº 335167 SSP/MT, CPF/MF nº 346.091.211-15, com domicílio à Rua Paula e Silva, s/nº, Centro, Caçu/GO, o LOTE 20 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito e venda de secos e molhados;

XLI - À Érica Moreira Junqueira, brasileira, CI-RG nº 4751313 SSP/GO, CPF/MF nº 028.439.961-20, residente e domiciliada nesta Cidade, o LOTE 25 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina mecânica de máquinas e caminhões.

XLII - À Rio Claro FM de Caçu Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11662827/0001-87, com sede na Rua Neca Borges, nº 1.900, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 05, 06, 35 e 36 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), cada, para instalação de sua sede;

XLIII - À Lindoney Morais Ferreira Transportes - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17795179/0001-13, com sede à Av. Ildefonso Carneiro, nº 811, Centro, Caçu/GO, o LOTE 24 e 25 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), cada, para instalação de sua sede;

XLIV - À Willian Antunes Severino EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23140025/0001-96, com sede à Rua João Batista Gama, nº 229, Centro, Caçu/GO, o LOTE 16 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

XLV - À Edilson Nunes Borges, brasileiro, divorciado, pedreiro CI-RG nº 1685889 SSP-GO, CPF/MF nº 288.284.451-49, residente e domiciliado à Rua Milosa Tavares, nº 500, Setor Arco Íris II, Centro, Caçu/GO, o LOTE 28 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de fabricação de argamassa e rejunte;

XLVI - À Edivaldo Fernandes de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG nº 4029271 DGPC-GO, CPF/MF nº 981.833.111-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Camilo, nº 179, Centro, Caçu/GO, o LOTE 27 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de estrutura para realização de eventos;

XLVII - F F Locações e Serviços Ltda - EPP, Inscrita no CNPJ/MF nº 19.362.403/0001-09, com sede à Rua Lázaro da Silveira Chaves, nº 395, Conjunto Arco Íris, Caçu/GO, o LOTE 26 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

XLVIII - Luciano Parreira de Oliveira Silva, inscrita no CNPJ/MF nº 18.943.651/0001-80, com sede à Av. Clarice Machado Guimarães, nº 1.758, Setor São Paulo, Caçu/GO, o LOTE 13 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

XLIX - Walerander Vilela Guimarães, brasileiro, motorista, CI-RG nº 2945025 2ª via DGPC-GO, CPF/MF nº 623.513.891-15, residente e domiciliado à Rua Adolfo Nunes Moreira, nº 1.002, Bairro Santa Luzia, Caçu/GO, o LOTE 14 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de transportes;

L - Gilberto Carlos da Silva, brasileiro, motorista, CI-RG nº 25850965 SSP-SP, CPF/MF nº 175.522.778-74, residente e domiciliado à Rua Paula e Silva, nº 1.168, Centro, Caçu/GO, o LOTE 15 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de transportadora;

LI - Otevail Vilela de Souza, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 8901111 SSP-SP, CPF/MF nº 974.421.008-72, residente e domiciliado à Rua Ataliba Ribeiro, nº 405, Vila Martins, Caçu/GO, o LOTE 20 da QUADRA 08, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), para instalação de garagem e venda de veículos;

LII - À Sergio Cariolando Nunes, brasileiro, casado, veterinário, CI-RG nº 3591716 DGPC/GO, CPF/MF nº 889.347.721-15, residente e domiciliado à Rua Padre Brom, nº 354, Centro, Caçu/GO, o LOTE 01, 02, 03 e 04, da QUADRA 09, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), cada, os lotes 01 e 02, e de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), cada, os lotes 03 e 04, para instalação de fábrica de ração, depósitos de silo e agregados;

LIII - À João Batista de Almeida, brasileiro, mecânico, CI-RG nº 3276041-3497151 SSP/GO, CPF/MF nº 607.226.301-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Pereira da Silva, nº 378 - Fundos, Centro, Caçu/GO, o LOTE 05 da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina mecânica, bombas injetoras e auto peças;

LIV - À Jeronimo Dias Ferreira, inscrita no CNPJ/MF nº 21.112.526/0001-33, com sede à Av. Padre Brom, nº 996, Sala 01, Setor Aeroporto, Caçu/GO, o LOTE 09 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

LV - À Geraldo Gomes da Cunha, inscrita no CNPJ/MF nº 18.997.302/0001-41, com sede à Rua José Reinaldo Vieira, nº 1.819, Centro, Caçu/GO, o LOTE 10 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

LVI - À Valtuir Paula Siqueira, inscrita no CNPJ/MF nº 21.568.772/0001-02, com sede à Rua Antônio Prudêncio de Lima, nº 262, Jardim Água Fria, Caçu/GO, o lote nº 11, da Quadra 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito;

LVII - À Cosme Luis da Silva Freitas, inscrita no CNPJ/MF nº 19.321.254/0001-30, com sede à Rua Paula e Silva, nº 85, Loteamento Municipal, Caçu/GO, o lote nº 12, da Quadra 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua sede;

LVIII - À José Maurício de Lima Marques, brasileiro, pedreiro, CI-RG nº 14206927 SSP/MT, CPF/MF nº 989.331.831-91, residente e domiciliado à Primeira Avenida, nº 495, Setor são Paulo, Caçu/GO, o LOTE 38 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para edificação de depósito de material da construção civil;

LIX - À Carlos Fernando Ferreira, brasileiro, motorista, CI-RG nº 1227449-5177731 SSP/GO, CPF/MF nº 260.428.941-53, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, s/nº, Centro, Caçu/GO, o LOTE 34 da QUADRA 07, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de depósito de máquinas, implementos agrícolas, insumos e sementes;

LX - À Warles Ferreira Maciel, brasileiro, empresário, CI-RG nº 4303989 DGPC/GO, CPF/MF nº 719.090.521-91, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 255, Centro, Caçu/GO, o LOTE 28 da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de sua empresa do ramo de ar condicionado automotivo;

LXI - À João Batista, brasileiro, pedreiro, CI-RG nº 869.523 SSP-GO, CPF/MF nº 385.771.431-46, residente e domiciliado à Rua Antônio jacinto da Silva, nº 530, Centro, Caçu/GO, o LOTE 19 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de fábrica de bloco concreto;

LXII - À Sebastião Alves de Sousa, brasileiro, mecânico, CI-RG nº 4054881 2ª via DGPC-GO, CPF/MF nº 999.184.046-04, residente e domiciliado à Rua Flávio Alves de Lima, nº 1.047, Bairro Junqueiroz, Caçu/GO, o LOTE 30 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina mecânica;

LXIII - À Marlindo Francisco de Melo, brasileiro, casado, CI-RG nº 000552258 SSP/RO, CPF/MF nº 621.208.322-34, residente e domiciliado à Rua Flávio Alves de Lima, nº 331, Bairro Junqueiroz, Caçu/GO, o LOTE 03 da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de hotel;

LXIV - À Nifro Hipólito de Castro Júnior, brasileiro, mecânico, CI-RG nº 3653671 2ª via DGPC-GO, CPF/MF nº 007.087.281-38, residente e domiciliado à Rua João Batista Gama, nº 50, Centro, Caçu/GO, o LOTE 04 da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina mecânica;

LXV - À Rafael Silva dos Santos Guimarães, brasileiro, empresário, CI-RG nº 4839617 DGPC-GO, CPF/MF nº 009.944.171-36, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.156, Sala A, Centro, Caçu/GO, o LOTE 27 da QUADRA 09, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de empresa de segurança e informática;

LXVI - À Marcelo Roberto Viana, brasileiro, pedreiro, CI-RG nº 5509653 SPTC-GO, CPF/MF nº 015.542.181-60, residente e domiciliado à Rua Antônio Cândido de Castro, nº 1.570, Conjunto Boa Vista, Caçu/GO, o LOTE 07 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de serralheria;

LXVII - À Rodrigo Manoel Vieira Oliveira, brasileiro, mecânico, CI-RG nº 4741981 2ª via SSP-GO, CPF/MF nº 007.740.741-59, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.120, Centro, Caçu/GO, o LOTE 08 da QUADRA 08, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), para instalação de oficina mecânica;

LXVIII - À José Luzia Vieira – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00822379/0001-15, com sede à Av. Ildefonso Carneiro, nº 678-A, Centro, Caçu/GO, o LOTE 01 da QUADRA 04, com área de 487,50m2 (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), para instalação de sua sede.

§ 1º - As doações serão formalizadas por instrumento particular de doação a ser firmado entre o Município de Caçu e as donatárias, e a outorga da escritura pública de doação ocorrerá após o registro em cartório do loteamento ou condomínio da área.
§ 2º - Para efetivar a referida doação, ficam autorizados os Oficiais dos Tabelionatos de Notas e do Registro de Imóveis a procederem aos atos, registros e averbações necessários à escrituração e registro referentes à citada matrícula e imóvel, ficando todas as despesas cartoriais, impostos de transmissão e emolumentos por conta da donatária.
§ 3º - É parte integrante desta Lei, cópia dos documentos das donatárias, pessoas físicas e ou jurídicas.

Art. 2º - A escritura de doação conterá cláusulas que:

I – obrigue a donatária:

a) apresentar projeto de engenharia para a devida aprovação e fornecimento de alvará de construção, na forma aceita pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;
b) observar, no que couber, às normas técnicas pertinentes às condições de higiene, segurança e meio ambiente;
c) responsabilizar e assumir todos os danos causados a terceiros ou ao Município, em decorrência de ação ou omissão da donatária;
d) responsabilizar pelos ônus administrativos e tributários, na forma da Legislação aplicável;

e) iniciar a construção no prazo de 180 dias a contar da data de entrada em vigor desta lei;
f) não vender, ceder o uso, locar ou dar em comodato o imóvel objeto da doação, pelo prazo de (06) seis anos, contados da entrada em vigor desta lei.

II – estabeleça reversão do imóvel, objeto da doação, ao Patrimônio do Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias realizadas, se a donatária deixar de cumprir as obrigações constantes desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal